



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS / FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: MARLENE ALVES DOS SANTOS
Matrícula SIAPE: 2097077
Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais
Sector/Unidade de lotação: Departamento de Alimentos e Medicamentos / Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30 %)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **MARLENE ALVES DOS SANTOS**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Alimentos e Medicamentos / Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 166,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada : 166,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 114,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **79,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **70,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **16,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, **Marlene Alves dos Santos**, Servidora Técnica-Administrativa em Educação, lotada no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e em exercício na função de Secretária da Coordenação do Curso de Farmácia, venho, por meio deste Memorial Descritivo, solicitar a concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível V (RSC-PCCTAE V)**, equivalente ao Incentivo à Qualificação de Mestrado. Esta solicitação fundamenta-se na legislação vigente, em especial baseado na Lei Nº 15.367/2026 e no Decreto Nº 13.048/2026, que regulamentam os direitos dos servidores da carreira PCCTAE. Para tanto, apresento a seguir o relato detalhado e documentalmente comprovado da minha trajetória profissional, evidenciando as competências complexas desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e o impacto de minhas

atividades técnicas e administrativas na gestão acadêmica desta Universidade.

1. Trajetória Profissional e Histórico Funcional

Minha trajetória na Unifal-MG iniciou-se em fevereiro de 2009, no campus de Varginha. Naquela ocasião, colaborei diretamente com a Pró-Reitoria de Graduação nas diversas etapas de preparação e implantação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia do recém-criado Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Em maio do mesmo ano, fui redistribuída para o campus de Alfenas, onde continuei atuando junto à Pró-Reitoria de Graduação. Posteriormente, em setembro de 2009, fui removida para o então Departamento de Farmácia — atual Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Desde então, desempenho a função de Secretária da Coordenação do Curso de Farmácia.

2. Atuação, Competências e Desenvolvimento Profissional

Ao longo de mais de uma década na Coordenação do Curso de Farmácia, adquiri experiência, segurança e respeito ao meu trabalho, e, sempre tenho pautado minha atuação profissional em valores como responsabilidade, iniciativa, empatia e disponibilidade. Busco constantemente o aperfeiçoamento contínuo por meio da participação ativa em comissões institucionais, projetos de extensão e acadêmicos, além de cursos de capacitação e palestras, fundamentais para o meu crescimento pessoal e profissional. Mantenho-me sempre alinhada aos preceitos que norteiam minhas atribuições e à minha formação acadêmica. Essa busca por um maior envolvimento profissional visa não apenas ao desenvolvimento individual, mas também a contribuir efetivamente para o fortalecimento, crescimento e protagonismo institucional da Unifal-MG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupo1_Criterio1.pdf

2. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 15 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 67,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio5 .pdf

3. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos , científicos , culturais , esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_Grupol_Criterio7.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos , programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio2 .pdf

5. Participação como membro de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupol_Criterio3 .pdf

 Anexo_06_Grupol_Criterio3 .pdf

6. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 60,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupol_Criterio1.pdf

 Anexo_10_Grupol_Criterio1.pdf

 Anexo_11_Grupol_Criterio1.pdf

 Anexo_12_Grupol_Criterio1.pdf

 Anexo_13_Grupol_Criterio1.pdf

 Anexo_14_Grupol_Criterio1.pdf

 Anexo_15_Grupol_Criterio1.pdf

 Anexo_16_Grupol_Criterio1.pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências , desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_Grupol_Criterio9 .pdf

 Anexo_09_Grupol_Criterio9 .pdf

 Anexo_17_Grupol_Criterio9.pdf

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 16,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoV_Criterio3 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **MARLENE ALVES DOS SANTOS**
Data: 11/08/2026 15:49:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLENE ALVES DOS SANTOS

Matrícula SIAPE 2097077
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 14:49